



## **REGULAMENTO DA 9ª MoExP – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do *Campus Osório***

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus Osório*, representado pela Comissão Organizadora da 9ª MoExP – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do *Campus Osório*, designada pela Portaria nº 125/2019, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais do evento, que será realizado nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, no Largo dos Estudantes, localizado à travessa Largo dos Estudantes, centro, Osório/RS, e nas dependências do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, localizado à rua Santos Dumont, 2127, bairro Albatroz, conforme descrito na programação. A 9ª MoExP acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o *Campus Osório*.

### **1. OBJETIVOS**

1.1 A Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MoExP) é uma atividade de cunho científico-tecnológico cultural, a qual promove a interlocução entre estudantes de Ensino Fundamental Séries Finais, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-Graduação, a partir da exposição de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional. O objetivo geral do evento é contribuir para o compartilhamento do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito das instituições públicas e privadas de Ensino Fundamental Séries Finais, Médio, Técnico, Superior e/ou Pós-graduação mediando interlocuções entre diferentes práticas das áreas do conhecimento.

1.2 São objetivos específicos da 9ª MoExP do *Campus Osório*:

- a) Divulgar projetos de ensino, pesquisa e extensão em diferentes áreas do conhecimento;
- b) Incentivar a investigação científica no contexto educacional;
- c) Oportunizar a integração entre o IFRS, a comunidade e outras instituições de ensino e/ou pesquisa da região sul;
- d) Fomentar atividades de cunho científico e tecnológico para estudantes e professores.

### **2. PARTICIPANTES**

2.1 O evento destina-se a estudantes de Ensino Fundamental Séries Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Ensino Superior e de Pós-Graduação, orientados por, pelo menos, um servidor da Instituição de Ensino com a qual o estudante possui vínculo.

### **3. INSCRIÇÃO DE TRABALHOS**

3.1 Os autores deverão inscrever-se no evento através do preenchimento do formulário online, no site <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br> informando os seguintes itens:

- a. Dados cadastrais do(s) estudante(s) apresentador(es) e do orientador e coorientador(es), se houver;
- b. Nível de ensino:
  - I - Ensino Fundamental Séries Finais, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico
  - II - Ensino Superior e Pós-Graduação

c. Modalidade do trabalho:

I - **Ensino:** compreende atividades geradas a partir de experiências em sala de aula ou complementares a mesma.

II - **Pesquisa:** compreende a investigação a partir de hipótese/problema que articula conhecimentos do Ensino e pode gerar atividades de Extensão. São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos, básicos, aplicados ou tecnológicos.

III - **Extensão:** compreende as atividades educativas, culturais e/ou científicas que articulam-se com Ensino e Pesquisa de forma indissociável e promovem a relação de transformação entre Instituição e Sociedade.

d. Área de conhecimento para pesquisa e ensino (segundo as grandes áreas do CNPq):

I - Ciências Sociais Aplicadas

II - Ciências Exatas e da Terra

III - Ciências Humanas

IV - Linguística, Letras e Artes

V - Engenharias

VI - Ciências Biológicas

VII - Ciências da Saúde

VIII - Ciências Agrárias

e. Área de conhecimento para extensão

I - Comunicação

II - Cultura

III - Direitos humanos e justiça

IV - Educação

V - Meio ambiente

VI - Saúde

VII - Tecnologia e produção

VIII - Trabalho

f. Título do trabalho

g. Resumo: Todos os trabalhos deverão ser enviados no formato resumo, que deverá obedecer aos seguintes padrões, observando as normas da Língua Portuguesa e orientações deste regulamento:

I - O resumo deverá explicitar introdução, objetivo(s), justificativa (relevância e/ou caráter inovador do trabalho desenvolvido), metodologia, resultados parciais ou finais, considerações finais;

II - Deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 200 e máxima de 350 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.

3.2 Cada autor (estudante) poderá se inscrever como autor principal em um (1) trabalho, e como coautor em mais um (1) trabalho. O **autor principal** é responsável por submeter o trabalho e deverá ser também o apresentador.

3.3 Os trabalhos devem ser orientados e coorientados (opcionalmente) por docentes ou técnico-administrativos que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão nas instituições de ensino dos autores. O coorientador pode estar vinculado a outras instituições não diretamente relacionadas com as atividades de ensino, tais como, indústrias, empresas e órgãos públicos.

3.4 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente por estudantes.

3.5 Cada trabalho poderá ter até 3 (três) estudantes, 1 (um) orientador e 1 (um) coorientador (se houver).

#### 4. SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:

4.1 Após o período de inscrições, os trabalhos serão selecionados pela Comissão de Avaliação, de acordo com os critérios especificados nos item 3.

4.2 Serão selecionados um número limitado de trabalhos, a saber:

- I - Ensino Fundamental Séries Finais: até 10 trabalhos
- II - Ensino Médio e Ensino Médio Técnico: até 80 trabalhos;
- III - Ensino Superior e Pós-graduação: até 40 trabalhos.

4.3 Resumos idênticos ou semelhantes serão excluídos da seleção.

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS:

5.1 A divulgação dos trabalhos selecionados para participarem da 9ª MoExP ocorrerá através do site do evento, conforme cronograma deste regulamento.

#### 6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 9ª MoExP deverá seguir as orientações abaixo, de acordo com a modalidade de ensino:

a. Ensino Fundamental Séries Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico:

I - A apresentação dos trabalhos ocorrerá obrigatoriamente no formato de pôster, no Largo dos Estudantes, localizado à travessa Largo dos Estudantes, centro, Osório/RS. O pôster poderá seguir a orientação a partir do *template* (modelo) padronizado disponibilizado no site do evento, com as dimensões máximas de 100 centímetros de altura X 90 centímetros de largura. Não serão aceitos trabalhos em formato paisagem. Os autores serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e fixação do pôster no espaço determinado pela Comissão Organizadora no dia do evento.

II - Poderá ser acrescido de protótipo, produto, maquete, software, entre outros, desde que seja resultante do desenvolvimento do trabalho ou projeto, e que respeite as orientações deste regulamento.

III - Serão disponibilizados, no local de apresentação, para cada trabalho: espaço de 1,5 m<sup>2</sup> (1,25 m X 1, 20 m).

IV - Se houver necessidade de mesas, móveis, adaptadores, conexão à internet, extensões, recursos multimídias dentre outros, é de responsabilidade do autor do trabalho providenciá-los.

VI - Os espaços para apresentação de trabalhos deverão ser organizados conforme determinação da Comissão Organizadora da 9ª MoExP. O horário para organização do espaço de apresentação deverá ser rigorosamente cumprido pelos autores, o qual está divulgado no cronograma deste regulamento. Apresentadores que não cumprirem este cronograma estarão impedidos de apresentar o trabalho.

VII - Durante o horário de apresentações dos trabalhos, será obrigatória a permanência de, pelo menos, um estudante no espaço, pois o trabalho poderá ser avaliado em qualquer momento da Mostra. Se o trabalho for apresentado por apenas um estudante e este necessitar se ausentar por algum momento, deverá deixar um recado escrito no seu espaço.

VII - Os objetos e pertences que permanecerem no espaço são de responsabilidade do(s) estudante(s) expositor(es).

VIII - Os apresentadores deverão programar uma apresentação oral de até **7 minutos** para os avaliadores e de até **2 minutos** para o público em geral.

IX - As apresentações deverão ocorrer no dia 10 de setembro de 2019, conforme descrito na programação.

b. Ensino Superior e Pós-Graduação:

I - A modalidade de apresentação dos trabalhos será oral e para isso serão disponibilizadas salas equipadas com: projetor multimídia e computador com saída USB. Caso seja de interesse do apresentador, poderá ser utilizado o próprio equipamento, desde que possua saída de vídeo no formato HDMI compatível com os projetores disponibilizados.

II - O tempo disponível para apresentação é de **10 a 15 minutos**.

III - A arguição será de 5 minutos após cada apresentação.

IV - O trabalho deverá ser salvo para apresentação em formato pdf.

V - O apresentador deverá chegar com antecedência mínima de 15 minutos do horário determinado para o início da sessão de apresentação, realizando a instalação de seu arquivo no computador do *Campus* Osório do IFRS, localizado à rua Santos Dumont, 2127, bairro Albatroz, Osório/RS.

## 7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão de Avaliação.

7.2 Os trabalhos serão avaliados em dois momentos: quando da submissão do resumo e na apresentação oral do trabalho.

a. Para os trabalhos de Ensino Fundamental Séries Finais, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico: a avaliação da apresentação oral do trabalho será feita a qualquer momento, durante o período de realização da Mostra, conforme cronograma do evento.

b. Para os trabalhos de nível superior e pós-graduação: a avaliação da apresentação oral do trabalho será feita durante a sessão de apresentação, conforme programação divulgada no site do evento.

7.3 Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes itens:

a. Critérios para avaliação do resumo inscrito: introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e considerações finais.

b. Critérios para avaliação da apresentação oral do trabalho: domínio do conteúdo, adequação metodológica, organização da apresentação, objetividade e cumprimento do tempo de apresentação, desenvoltura durante a apresentação e relevância social.

## 8. ENTREGA DE TRABALHOS COMPLETOS (PARA TRABALHOS APRESENTADOS NOS NÍVEIS SUPERIORES E PÓS-GRADUAÇÃO)

8.1. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados em forma de artigo (trabalho completo publicado em anais) através de publicação eletrônica (e-book) a ser organizada pela 9ª MoExp.

8.2. Os artigos devem ser remetidos para o correio eletrônico ([publicacaomoexp@osorio.ifrs.edu.br](mailto:publicacaomoexp@osorio.ifrs.edu.br)) até a data estipulada no cronograma.

8.3. As normas para formatação e envio dos trabalhos completos serão disponibilizadas oportunamente no site da MoExp.

8.4. Os trabalhos que não atenderem à formatação estipulada e à correção linguística estarão automaticamente excluídos do processo de avaliação, sendo devolvidos aos seus autores por correio eletrônico.

## 9. CRONOGRAMA

9.1 Abaixo segue o cronograma do evento.

<b>Atividades</b>	<b>Datas (prazo)</b>
Publicação do Regulamento de Submissão de Minicursos	15 de julho
Publicação do Regulamento de Avaliador	15 de julho
Publicação do Regulamento da 9ª MoExp	15 de julho

Submissão de trabalhos	15 de julho a 12 de agosto
Submissão de minicursos	15 de julho a 12 de agosto
Inscrições para Avaliadores	15 de julho a 12 de agosto
Divulgação dos minicursos a serem desenvolvidos	29 de agosto
Publicação dos trabalhos aceitos	29 de agosto
Divulgação dos avaliadores selecionados	29 de agosto
Inscrições para o minicursos	01 a 08 de setembro
9º Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS <i>Campus Osório</i>	10 e 11 de setembro
Entrega artigos completos (para trabalhos apresentados no nível Superior e Pós-Graduação)	12 de setembro a 13 de outubro

9.2 A programação do evento será divulgada no site.

## **10. CERTIFICAÇÃO**

10.1 Serão entregues certificados para:

- a. autor principal contendo coautores, orientadores e coorientadores de trabalhos apresentados e credenciados;
- b. participantes credenciados nos minicursos;
- c. ministrantes de minicursos;
- d. avaliadores de trabalhos;
- e. comissão organizadora.

10.2 O certificado de participação na 9ª MoExp será disponibilizado através do e-mail informado no ato da inscrição.

## **11. CASOS OMISSOS**

10.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -  
*Campus Osório*

Osório, 15 de julho de 2019.